



DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a redação do inciso I do art. 21 e o Anexo VII, ambos do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003, Volume 5, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 21 do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 (...)

I - o tempo de serviço prestado em qualquer outra função ou cargo para o qual não haja manifesta correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor;” **(NR)**

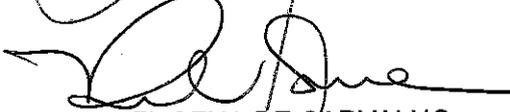
Art. 2º As descrições dos cargos de PROFESSOR II (DEFICIÊNCIA AUDITIVA), PROFESSOR II (DEFICIÊNCIA VISUAL), PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA) e PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ESPECIAL), contidas no Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, acrescentadas pelo Decreto nº 7.433, 16 de abril de 2010, passam a vigorar conforme consta no anexo deste Decreto.

Art. 3º As descrições dos cargos de Professor I - Ed. Infantil 1ª a 4ª série, e Professor II, constantes do Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar conforme consta no Anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de dezembro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


VANESSA ILANA DE SOUZA
Secretária de Administração e Modernização



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO VII – DESCRIÇÃO DE CARGOS
(Referente ao Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003)

CARGO PROFESSOR II (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)	
ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ESPECIALIZAÇÃO EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
REQUISITOS DESEJÁVEIS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promove a educação de alunos com deficiência auditiva e surdez, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para leva-los a uma integração social satisfatória, além de possibilita-los ao exercício de uma atividade profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões. Planeja aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
DESCRIÇÃO GÊNICA <ul style="list-style-type: none">➤ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;➤ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;➤ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;➤ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;➤ Elaborar plano de aulas selecionando atividades, recursos físicos e materiais, analisando novas teorias para implementação prática;➤ Planejar atividades extraclasse;➤ Estabelecer parcerias com equipes multidisciplinares;➤ Participar de programas de inclusão escolar;➤ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sócio-cultural, criando material em língua brasileira de sinais (libras) e língua portuguesa, bem como materiais didático-pedagógicos visuais para comunicação alternativa;➤ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;➤ Preparar e ministrar as aulas, ensinando o conteúdo das disciplinas curriculares, desenvolver atividades dos diferentes componentes curriculares em libras e Língua Portuguesa;➤ Realizar atividades recreativas e atividades lúdicas visando interação socioafetiva;➤ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos mediante relatórios diversos e instrumentos que possibilitem avaliar o rendimento escolar;➤ Planejar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, identificando as necessidades, estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos;➤ Encaminhar alunos para avaliações específicas, quando necessário;➤ Avaliar o desempenho linguístico dos surdos, bem como a comunicação expressiva e receptiva dos alunos;➤ Registrar notas e conteúdos em diários de classe, bem como o avanço dos alunos;➤ Manter atualizados os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;➤ Avaliar resultados dos projetos;➤ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;➤ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;➤ Disseminar a língua de sinais para toda a comunidade por meio de palestras, cursos, seminários, fóruns e outros eventos, além de exposição do trabalho dos alunos;➤ Promover a participação dos alunos em eventos programados;➤ Desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;➤ Pesquisar o uso de tecnologias em temas de educação especial, língua de sinais, língua escrita de sinais e diferentes formas de comunicação, experiência visual e espacial de surdos e surdocegos;➤ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;➤ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;➤ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;➤ Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS Material pedagógico, didático, escolar e de apoio ao aluno deficiente auditivo.	



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CARGO PROFESSOR II (DEFICIÊNCIA VISUAL)	
ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ESPECIALIZAÇÃO EM DEFICIÊNCIA VISUAL
REQUISITOS DESEJÁVEIS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promove a educação de alunos com deficiência visual, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para leva-los a uma integração social satisfatória, além de possibilita-los ao exercício de uma atividade profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões. Planeja aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none">➤ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;➤ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;➤ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;➤ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;➤ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sócio-cultural, selecionando atividades e recursos físicos e materiais;➤ Planejar atividades extraclasses e atividades com base na experiência visual dos alunos;➤ Planejar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem;➤ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;➤ Identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos, avaliando estilos e ritmos de aprendizagem;➤ Encaminhar alunos para avaliações específicas, quando necessário;➤ Avaliar a comunicação expressiva e receptiva dos alunos;➤ Transcrever textos em tinta para o braille, textos em tipos ampliados e textos dos alunos em braille a tinta;➤ Criar texturas, autocontraste e relevos que transmitam conhecimentos e materiais didático-pedagógicos para comunicação alternativa e aumentativa;➤ Preparar pistas visuais para contextualização de ambientes;➤ Adaptar jogos pedagógicos em braille e em tipos ampliados;➤ Preparar e ministrar aulas, ensinando os conteúdos das disciplinas curriculares, alfabetizar em braille e ensinar o uso do sorobã para cálculos matemáticos;➤ Ensinar a organizar e utilizar os objetos de referência para antecipar as atividades diárias;➤ Preparar atividades recreativas, bem como atividades lúdicas visando interação sócio-afetiva e atividades para orientação e mobilidade;➤ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;➤ Elaborar instrumentos para avaliar o rendimento escolar;➤ Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;➤ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;➤ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;➤ Participar do planejamento de atividades de integração escola-família-comunidade por meio de atividades que envolvam a comunidade;➤ Estabelecer parcerias com equipes multidisciplinares;➤ Participar de programas de inclusão escolar;➤ Desenvolver prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;➤ Estudar abordagens de comunicação aumentativa e alternativa e uso de tecnologias adaptadas;➤ Dominar braille;➤ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;➤ Elaborar relatórios, registros de avanços dos alunos Registrar notas e conteúdos em diários de classe;➤ Avaliar os resultados dos projetos;➤ Participar da organização de palestras, cursos, seminários, fóruns, exposições de trabalho dos alunos e outros eventos, promovendo a participação dos alunos em eventos programados;➤ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;➤ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;➤ Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS: Material pedagógico, didático, escolar e de apoio ao aluno deficiente visual	



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CARGO PROFESSOR II (EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA)	
ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA
REQUISITOS DESEJÁVEIS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promove a educação de alunos com deficiências por intermédio dos componentes curriculares, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para leva-los a uma integração social satisfatória. Planeja aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none">➤ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;➤ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;➤ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;➤ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;➤ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;➤ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;➤ Preparar e ministrar as aulas;➤ Orientar os alunos quanto aos métodos e práticas de estudo;➤ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;➤ Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;➤ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;➤ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;➤ Comunicar às autoridades escolares e às famílias os problemas referentes aos alunos;➤ Realizar reuniões com os pais para orientação;➤ Desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;➤ Acompanhar as mudanças na área da educação;➤ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;➤ Promover a participação dos alunos em eventos programados;➤ Promover jogos e atividades de caráter cooperativo;➤ Respeitar as diferenças de qualquer origem;➤ Encaminhar alunos para serviço de orientação escolar;➤ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;➤ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;➤ Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS Material pedagógico, didático, escolar e material adaptado.	



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CARGO PROFESSOR II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU INCLUSIVA
REQUISITOS DESEJÁVEIS CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Promove a educação de alunos com deficiência, ensinando-os a ler, escrever, calcular, expressar-se, resolver problemas, atividades de vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolve atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação, avaliando as necessidades educacionais dos alunos, por meio de técnicas diferenciadas e métodos regulares de ensino adaptados, para levá-los a uma integração social satisfatória e realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões. Planeja aulas e atividades escolares; avalia processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registra práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolve atividades de estudo; participa das atividades educacionais e comunitárias da escola.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none">➤ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;➤ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;➤ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;➤ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;➤ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;➤ Identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos adequando o currículo às necessidades dos mesmos➤ Avaliar estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos;➤ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;➤ Preparar materiais para comunicação alternativa e materiais com adaptações motoras e posturais;➤ Preparar e ministrar as aulas ensinando conteúdos das disciplinas curriculares;➤ Realizar atividades recreativas, atividades para orientação e mobilidade, bem como atividades lúdicas visando interação socioafetiva;➤ Planejar atividades extraclasses;➤ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;➤ Encaminhar alunos para avaliações específicas, quando necessário;➤ Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;➤ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;➤ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;➤ Estabelecer parcerias com as famílias e atividades que envolvam a comunidade;➤ Estabelecer parcerias com equipes multidisciplinares;➤ Participar de programas de inclusão escolar;➤ Desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional, por meio do uso de tecnologias e temas de educação especial, diferentes formas de comunicação, bem como conteúdos e metodologias da área;➤ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;➤ Promover a participação dos alunos em eventos programados;➤ Organizar exposições dos trabalhos dos alunos;➤ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;➤ Preparar a comunidade para interagir com pessoas com deficiência e para o uso de técnicas de orientação e mobilidade;➤ Recorrer à legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência, quando necessário;➤ Participar do planejamento de atividades de integração escola-família-comunidade;➤ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;➤ Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS Material pedagógico, didático e escolar adaptados aos alunos portadores de necessidades especiais de aprendizado.	



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CARGO PROFESSOR I	
ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO	REQUISITO BÁSICO FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA OU MODALIDADE NORMAL EM MAGISTÉRIO
REQUISITOS DESEJÁVEIS PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS ÀS CRIANÇAS A FIM DE LEVÁ-LAS A UMA INTEGRAÇÃO SOCIAL SATISFATÓRIA	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO: SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Área de atuação educação infantil: Organiza e promove as atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios e ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educandos em idade pré-escolar. Área de atuação classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular ou da educação de jovens e adultos: Ministra aulas pertinentes às áreas do conhecimento, de acordo com a legislação vigente, desenvolvendo os conteúdos de forma integrada e por meio de atividades interdisciplinares e contextualizadas. Área de atuação educação especial: Promove a educação de alunos com deficiências, aplicando técnicas e adaptando métodos regulares de ensino.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none">▶▶ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;▶▶ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;▶▶ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;▶▶ Atuar como docente na área da Educação Infantil ou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular ou da Educação de Jovens e Adultos;▶▶ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;▶▶ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;▶▶ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;▶▶ Preparar e ministrar as aulas;▶▶ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;▶▶ Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;▶▶ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à aprendizagem, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;▶▶ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;▶▶ Desenvolver uma prática pedagógica, apoiada na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;▶▶ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;▶▶ Promover a participação dos alunos em eventos programados;▶▶ Respeitar as diferenças de qualquer origem;▶▶ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;▶▶ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações; colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS Material pedagógico, didático, escolar e recreativo.	



ANEXO AO DECRETO Nº 8.226, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

CARGO	
PROFESSOR II	
ESCOLARIDADE	REQUISITO BÁSICO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	LICENCIATURA PLENA – ESPECÍFICA NA DISCIPLINA
REQUISITOS DESEJÁVEIS	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:
APLICAR ATIVIDADES EDUCATIVAS , COM A FINALIDADE DE PROMOVER INTEGRAÇÃO SOCIAL SATISFATÓRIA	SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
<p>Área de atuação – 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular ou da educação de jovens e adultos: Ministra aulas, desenvolvendo conteúdos teórico-práticos pertinentes às disciplinas que integram a matriz curricular do ensino fundamental, de acordo com a legislação vigente, trabalhando com as atividades de forma integrada, interdisciplinar e contextualizada.</p> <p>Área de atuação - ensino médio da educação de jovens e adultos: Ministra aulas, desenvolvendo os conteúdos teórico-práticos pertinentes às disciplinas que integram a matriz curricular do ensino médio, de acordo com a legislação vigente, trabalhando com as atividades de forma integrada, interdisciplinar e contextualizada.</p> <p>Área de atuação - educação especial: Promove a educação de alunos com deficiências, aplicando técnicas e adaptando métodos regulares de ensino.</p>	
DESCRIÇÃO GENÉRICA	
<ul style="list-style-type: none">▶▶ Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;▶▶ Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;▶▶ Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;▶▶ Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;▶▶ Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;▶▶ Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;▶▶ Preparar e ministrar as aulas;▶▶ Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;▶▶ Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;▶▶ Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;▶▶ Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;▶▶ Desenvolver uma prática pedagógica que se apóie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;▶▶ Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento;▶▶ Promover a participação dos alunos em eventos programados;▶▶ Respeitar as diferenças de qualquer origem;▶▶ Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;▶▶ Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;▶▶ Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.	
EQUIPAMENTOS	
Material pedagógico, didático, escolar.	